

PORTARIA Nº 328/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Antônio Carlos da Silva Brizon	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	06	05/06/2022	10/06/2022	11/06/2022
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	08/06/2022	09/06/2022	10/06/2022
Polyana Machado Barbosa da Silva	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	09/06/2022	12/06/2022	13/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 329 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria*”, a ser realizado dia 15/06/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
2º – FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE;
3º – MATEUS REBONATO SANTOS.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO



Assinatura digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA Nº 330/2022.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 13/06/2022:

Servidor
Valentim Ambrosim

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2019

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de nº 10/2019

Data de Assinatura: 13 de Junho de 2022

Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2023

Dotação: 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) Ricardo Camerom (Representante legal da contratada)

Processo: 81.818/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 07/2022

Processo nº 3199/2022

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e em conformidade com o Edital nº 07/2022, com a adjudicação da empresa oficial desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Brasil.

